



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1840 – 30 de Dezembro de 2021 (Edição Extra) | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



## Publicações do Executivo

**DECRETO Nº 4.990, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021** “DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACUTINGA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 68 inciso VIII, da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO que a União em seu Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências, estabelece no seu art. 70, que: “Art. 70. Prescreve em cinco anos a dívida passiva relativa aos Restos a Pagar Processados e no Art. 68, Dec. 93.872/86 estabelece o cancelamento de Restos a pagar não processados até 31 de dezembro do exercício seguinte”; CONSIDERANDO que com a aprovação do Código Civil Brasileiro, Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, trata da mesma matéria da prescrição dos restos a pagar processados incorporando-a ao texto normativo, conforme o disposto no art. 206, §5º, I, que estabelece: “Art. 206. Prescreve: (...) § 5º Em cinco anos:(...) I- a pretensão de cobrança de dívidas líquidas constantes de instrumento público ou particular”; CONSIDERANDO a necessidade de verificar se ocorreu qualquer interrupção no prazo prescricional de cinco anos, CONSIDERANDO o disposto na Lei

Complementar nº. 101/2000, só devem compor a dívida fluante os restos a pagar, desde que haja disponibilidade de caixa para o efeito; CONSIDERANDO que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício; CONSIDERANDO que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas; CONSIDERANDO a Portaria STN/MF 633/06, que não permite inclusão de restos a pagar não processados anteriores ao último exercício no Anexo IX – Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão, componente do Relatório Resumido da Execução Orçamentaria; CONSIDERANDO o disposto no Art. 359-F da Lei nº 10.028/2000, “dos crimes contra as finanças públicas”, onde penaliza o Gestor que deixar de ordenar, de autorizar ou de promover o cancelamento do montante de restos a pagar inscrito em valor superior ao permitido em lei; CONSIDERANDO a necessidade de verificar se ocorreu contabilmente liquidação indevida da despesa e apurar os fatos comprovando a entrega do bem. DECRETA: Art. 1º - Ficam cancelados, por insubsistência de crédito, os restos a pagar Processados e Não Processados referente aos empenhos abaixo relacionados: I – Não Processados:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG**  
PRACA DOS ANDRADAS, 75  
17914128/0001-63 Exercício: 2021

### RESTOS A PAGAR - EMPENHOS A PAGAR EM

Data	Num	Tipo	Nome	Inscrição Inicial		Liq Exercício	Pago	Anulado	Saldo a Pagar		A Pagar
				Não Process.	Processado				Não Process.	Processado	
Formecedor			<b>ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI</b>	7.399,42	0,00	5.816,50	5.816,50	0,00	1.582,92	0,00	1.582,92
11/09/2020	6024		ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTC	5.844,50	0,00	5.816,50	5.816,50	0,00	28,00	0,00	28,00
30/11/2020	7924		ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTA	1.554,92	0,00	0,00	0,00	0,00	1.554,92	0,00	1.554,92
Formecedor			<b>ACQUA BOOM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA - EIPP</b>	4.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.380,00	0,00	4.380,00
08/12/2020	8200		ACQUA BOOM SANEAMENTO AMBIENT	4.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.380,00	0,00	4.380,00
Formecedor			<b>AIR LIQUIDE BRASIL LTDA</b>	13.220,27	0,00	4.638,10	4.198,10	0,00	9.022,17	0,00	9.022,17
24/07/2020	4791		AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	800,00	0,00	800,00	360,00	0,00	440,00	0,00	440,00
24/07/2020	4796		AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	9.180,00	0,00	3.570,00	3.570,00	0,00	5.610,00	0,00	5.610,00
24/07/2020	4847		AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	164,56	0,00	0,00	0,00	0,00	164,56	0,00	164,56
06/10/2020	6582		AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	1.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.140,00	0,00	1.140,00
14/10/2020	6729		AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	164,56	0,00	0,00	0,00	0,00	164,56	0,00	164,56
30/10/2020	7252		AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	378,10	0,00	0,00	0,00	0,00	378,10	0,00	378,10
03/11/2020	7316		AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	57,45	0,00	0,00	0,00	0,00	57,45	0,00	57,45
30/11/2020	7855		AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	378,10	0,00	0,00	0,00	0,00	378,10	0,00	378,10
11/12/2020	8294		AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	383,00	0,00	268,10	268,10	0,00	114,90	0,00	114,90
11/12/2020	8295		AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	574,50	0,00	0,00	0,00	0,00	574,50	0,00	574,50
Formecedor			<b>AREMAR MIX COMERCIO E MANUTENCOES EIRELI</b>	715,62	0,00	0,00	0,00	0,00	715,62	0,00	715,62
30/11/2020	7872		AREMAR MIX COMERCIO E MANUTENC	477,08	0,00	0,00	0,00	0,00	477,08	0,00	477,08
30/11/2020	7934		AREMAR MIX COMERCIO E MANUTENC	238,54	0,00	0,00	0,00	0,00	238,54	0,00	238,54
Formecedor			<b>CIRINEU CAMILO JUNIOR ME</b>	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00	0,00	175,00
30/12/2020	8417		CIRINEU CAMILO JUNIOR ME	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00	0,00	175,00
Formecedor			<b>CLAUDINIR JOSE DE OLIVEIRA E CIA LTDA</b>	430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430,00	0,00	430,00
30/11/2020	7925		CLAUDINIR JOSE DE OLIVEIRA E CIA L	430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430,00	0,00	430,00
Formecedor			<b>COMERCIAL MAURISTELA LTDA-ME</b>	1.838,70	0,00	0,00	0,00	0,00	1.838,70	0,00	1.838,70
24/07/2020	4813		COMERCIAL MAURISTELA LTDA-ME	544,80	0,00	0,00	0,00	0,00	544,80	0,00	544,80
10/12/2020	8293		COMERCIAL MAURISTELA LTDA-ME	749,10	0,00	0,00	0,00	0,00	749,10	0,00	749,10
18/12/2020	8391		COMERCIAL MAURISTELA LTDA-ME	544,80	0,00	0,00	0,00	0,00	544,80	0,00	544,80
Formecedor			<b>COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA</b>	235,80	0,00	0,00	0,00	0,00	235,80	0,00	235,80
01/09/2020	5910		COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA	235,80	0,00	0,00	0,00	0,00	235,80	0,00	235,80
Formecedor			<b>CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTACAO EIRELI</b>	33.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.900,00	0,00	33.900,00
11/11/2020	7428		CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENT	16.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.950,00	0,00	16.950,00
24/11/2020	7497		CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENT	16.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.950,00	0,00	16.950,00
Formecedor			<b>COOPERATIVA AGRO PECUARIA DE JACUTINGA LTDA</b>	809,02	0,00	92.805,10	92.805,10	0,00	3,92	0,00	3,92
20/03/2020	1945		COOPERATIVA AGRO PECUARIA DE JA	36.587,53	0,00	36.583,66	36.583,66	0,00	3,87	0,00	3,87
20/03/2020	1951		COOPERATIVA AGRO PECUARIA DE JA	2.936,36	0,00	2.936,34	2.936,34	0,00	0,02	0,00	0,02
18/09/2020	6086		COOPERATIVA AGRO PECUARIA DE JA	1.272,04	0,00	1.272,03	1.272,03	0,00	0,01	0,00	0,01
18/09/2020	6090		COOPERATIVA AGRO PECUARIA DE JA	9.036,23	0,00	9.036,22	9.036,22	0,00	0,01	0,00	0,01
18/09/2020	6091		COOPERATIVA AGRO PECUARIA DE JA	42.976,88	0,00	42.976,85	42.976,85	0,00	0,01	0,00	0,01
Formecedor			<b>ECO SYSTEM - PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE LTDA</b>	8.814,72	0,00	0,00	0,00	0,00	8.814,72	0,00	8.814,72
08/12/2020	8179		ECO SYSTEM - PRESERVACAO DO MEI	8.814,72	0,00	0,00	0,00	0,00	8.814,72	0,00	8.814,72
Formecedor			<b>IVALDO LUIS MARSON &amp; CIA LTDA</b>	712,50	0,00	0,00	0,00	0,00	712,50	0,00	712,50
27/07/2020	4880		IVALDO LUIS MARSON & CIA LTDA	712,50	0,00	0,00	0,00	0,00	712,50	0,00	712,50
Formecedor			<b>GUEDES E PONTES MEDICAMENTOS LTDA</b>	1.004,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1.004,20	0,00	1.004,20



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1840 – 30 de Dezembro de 2021 (Edição Extra) | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG**  
PRACA DOS ANDRADAS, 75  
17914128/0001-63

Exercício: 2021

## RESTOS A PAGAR - EMPENHOS A PAGAR EM

Data	Num	Tipo	Nome	Inscrição Inicial		Liq Exercício	Pago	Anulado	Saldo a Pagar		A Pagar
				Não Process.	Processado				Não Process.	Processado	
16/12/2020	8338		GUDES E PONTES MEDICAMENTOS L	1.004,20	0,00		0,00	0,00	1.004,20	0,00	1.004,20
Fornecedor			<b>GUILHERME NASCIMENTO DO AMARAL 13593131684</b>	657,63	0,00	0,00	0,00	0,00	657,63	0,00	657,63
22/12/2020	8397		GUILHERME NASCIMENTO DO AMARAL	657,63	0,00		0,00	0,00	657,63	0,00	657,63
Fornecedor			<b>JN USINAGEM LTDA</b>	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
08/12/2020	8205		JN USINAGEM LTDA	3.400,00	0,00		0,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
Fornecedor			<b>JORNAL PANORAMA LTDA EPP</b>	1.597,81	0,00	0,00	0,00	0,00	1.597,81	0,00	1.597,81
01/12/2020	7946		JORNAL PANORAMA LTDA EPP	672,76	0,00		0,00	0,00	672,76	0,00	672,76
01/12/2020	7947		JORNAL PANORAMA LTDA EPP	504,57	0,00		0,00	0,00	504,57	0,00	504,57
02/12/2020	7960		JORNAL PANORAMA LTDA EPP	420,48	0,00		0,00	0,00	420,48	0,00	420,48
Fornecedor			<b>LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SALES &amp; LANHA LIDDO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.336,00	0,00	6.336,00
18/12/2020	8393		LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	2.319,00	0,00		0,00	0,00	2.319,00	0,00	2.319,00
18/12/2020	8394		LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	4.017,00	0,00		0,00	0,00	4.017,00	0,00	4.017,00
Fornecedor			<b>LEONE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510,00	0,00	510,00
31/10/2020	7263		LEONE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE	510,00	0,00		0,00	0,00	510,00	0,00	510,00
Fornecedor			<b>LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS</b>	2.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.480,00	0,00	2.480,00
15/10/2020	6761		LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS	2.480,00	0,00		0,00	0,00	2.480,00	0,00	2.480,00
Fornecedor			<b>LUZ VAZ PARREIRA MECANICA</b>	1.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	1.080,00
03/11/2020	7371		LUZ VAZ PARREIRA MECANICA	240,00	0,00		0,00	0,00	240,00	0,00	240,00
10/11/2020	7401		LUZ VAZ PARREIRA MECANICA	840,00	0,00		0,00	0,00	840,00	0,00	840,00
Fornecedor			<b>MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI 4 670 00</b>	0,00	2.393,32	2.393,32	0,00	0,00	1.926,68	0,00	1.926,68
15/10/2020	6747		MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRC	4.320,00	0,00	2.393,32	2.393,32	0,00	1.926,68	0,00	1.926,68
Fornecedor			<b>MARCELA DOS SANTOS 07860376601</b>	699,60	0,00	0,00	0,00	0,00	699,60	0,00	699,60
08/12/2020	8298		MARCELA DOS SANTOS 07860376601	699,60	0,00		0,00	0,00	699,60	0,00	699,60
Fornecedor			<b>MARIA IRENE BUJO DA SILVA - ME</b>	436,26	0,00	0,00	0,00	0,00	436,26	0,00	436,26
22/07/2020	5229		MARIA IRENE BUJO DA SILVA - ME	436,26	0,00		0,00	0,00	436,26	0,00	436,26
Fornecedor			<b>MED CENTER COMERCIAL LTDA</b>	457,60	0,00	456,46	456,46	0,00	1,14	0,00	1,14
30/11/2020	7857		MED CENTER COMERCIAL LTDA	457,60	0,00	456,46	456,46	0,00	1,14	0,00	1,14
Fornecedor			<b>MINAS AUTO PECAS DE JACUTINGA LTDA</b>	534,33	0,00	0,00	0,00	0,00	534,33	0,00	534,33
20/10/2020	6806		MINAS AUTO PECAS DE JACUTINGA LT	534,33	0,00		0,00	0,00	534,33	0,00	534,33
Fornecedor			<b>MINAS SUL PRODUTOS DE DIETA LTDA</b>	102,40	0,00	0,00	0,00	0,00	102,40	0,00	102,40
05/11/2020	7303		MINAS SUL PRODUTOS DE DIETA LTDA	102,40	0,00		0,00	0,00	102,40	0,00	102,40
Fornecedor			<b>PORTAL VERDE PAISAGISMO E MEIO AMBIENTE LTDA</b>	410,86	0,00	19.410,85	19.410,85	0,00	0,01	0,00	0,01
17/05/2019	3427		PORTAL VERDE PAISAGISMO E MEIO A	19.410,86	0,00	19.410,85	19.410,85	0,00	0,01	0,00	0,01
Fornecedor			<b>PRIME DISTRIBUIDORA LTDA - ME</b>	3.132,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.132,00	0,00	3.132,00
30/10/2020	7287		PRIME DISTRIBUIDORA LTDA - ME	3.132,00	0,00		0,00	0,00	3.132,00	0,00	3.132,00
Fornecedor			<b>PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADO:</b>	0,00	4.977,80	4.977,80	0,00	0,05	0,00	0,00	0,05
30/11/2020	7873		PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSION	4.977,85	0,00	4.977,80	4.977,80	0,00	0,05	0,00	0,05
Fornecedor			<b>R R TECNOLOGIA EIRELI</b>	8.315,14	0,00	0,00	0,00	0,00	8.315,14	0,00	8.315,14
01/09/2020	5853		R R TECNOLOGIA EIRELI	765,41	0,00		0,00	0,00	765,41	0,00	765,41
01/09/2020	5860		R R TECNOLOGIA EIRELI	460,00	0,00		0,00	0,00	460,00	0,00	460,00
01/09/2020	5872		R R TECNOLOGIA EIRELI	7.089,73	0,00		0,00	0,00	7.089,73	0,00	7.089,73
Fornecedor			<b>RAFAEL DEVENS</b>	438,00	0,00	0,00	0,00	0,00	438,00	0,00	438,00
10/07/2020	4660		RAFAEL DEVENS	438,00	0,00		0,00	0,00	438,00	0,00	438,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG**  
PRACA DOS ANDRADAS, 75  
17914128/0001-63

Exercício: 2021

## RESTOS A PAGAR - EMPENHOS A PAGAR EM

Data	Num	Tipo	Nome	Inscrição Inicial		Liq Exercício	Pago	Anulado	Saldo a Pagar		A Pagar
				Não Process.	Processado				Não Process.	Processado	
Fornecedor			<b>SCAMAG PRODUTOS HOSPITAIARES LTDA</b>	7.487,80	0,00	6.739,80	6.739,80	0,00	748,00	0,00	748,00
08/09/2020	5966		SCAMAG PRODUTOS HOSPITAIARES	7.487,80	0,00	6.739,80	6.739,80	0,00	748,00	0,00	748,00
Fornecedor			<b>TRIATORVAL FOUO ALEGRE COMERCIO DE PECAS LTDA</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106,79	0,00	106,79
06/08/2020	5248		TRIATORVAL FOUO ALEGRE COMER	106,79	0,00		0,00	0,00	106,79	0,00	106,79
Fornecedor			<b>VC COMERCIO EIRELI</b>	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
15/10/2020	6759		VC COMERCIO EIRELI	300,00	0,00		0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
Fornecedor			<b>VILLAR GUIMARAES COMERCIO DE PNEUS LTDA</b>	24.951,42	0,00	2.323,08	2.323,08	0,00	22.628,34	0,00	22.628,34
06/08/2020	5269		VILLAR GUIMARAES COMERCIO DE PN	2.200,00	0,00		0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
06/08/2020	5332		VILLAR GUIMARAES COMERCIO DE PN	825,64	0,00		0,00	0,00	825,64	0,00	825,64
24/08/2020	5482		VILLAR GUIMARAES COMERCIO DE PN	1.737,50	0,00		0,00	0,00	1.737,50	0,00	1.737,50
25/08/2020	5603		VILLAR GUIMARAES COMERCIO DE PN	525,00	0,00		0,00	0,00	525,00	0,00	525,00
31/08/2020	5838		VILLAR GUIMARAES COMERCIO DE PN	774,35	0,00		0,00	0,00	774,35	0,00	774,35
31/08/2020	5839		VILLAR GUIMARAES COMERCIO DE PN	1.158,82	0,00		0,00	0,00	1.158,82	0,00	1.158,82
06/10/2020	6629		VILLAR GUIMARAES COMERCIO DE PN	5.282,04	0,00		0,00	0,00	5.282,04	0,00	5.282,04
14/10/2020	6730		VILLAR GUIMARAES COMERCIO DE PN	12.448,07	0,00	2.323,08	2.323,08	0,00	10.124,99	0,00	10.124,99
Fornecedor			<b>WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA</b>	0,00	12.413,08	12.413,08	0,00	0,00	44,74	0,00	44,74
29/07/2020	4908		WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	6.548,92	0,00	6.504,22	6.504,22	0,00	44,70	0,00	44,70
29/07/2020	4910		WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	5.908,90	0,00	5.908,86	5.908,86	0,00	0,04	0,00	0,04
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>269.824,56</b>	<b>0,00</b>	<b>151.974,09</b>	<b>151.534,09</b>	<b>0,00</b>	<b>118.290,47</b>	<b>0,00</b>	<b>118.290,47</b>



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1840 – 30 de Dezembro de 2021 (Edição Extra) | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo

II – Processados:



## RESTOS A PAGAR - EMPENHOS A PAGAR EM

Data	Num	Tipo	Nome	Inscrição Inicial		Liq Exercício	Pago	Anulado	Saldo a Pagar		A Pagar
				Não Process.	Processado				Não Process.	Processado	
			<b>Fornecedor</b>								
			<b>SERVIDORES MUNICIPAIS</b>	0,00	403,69	0,00	378,92	0,00	0,00	24,77	24,77
	31/12/2020	8728	SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	403,69		378,92	0,00	0,00	24,77	24,77
			<b>TOTAL GERAL</b>	0,00	403,69	0,00	378,92	0,00	0,00	24,77	24,77

§ 1º - Os fornecedores e prestadores de serviços que tenham dívidas empenhadas inscritas em restos a pagar processados identificados no presente Decreto deverão comprovar a interrupção do prazo prescricional até o prazo estipulado neste artigo. § 2º - O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto poderá ser atendido à conta de dotação constante da lei orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida ou de exercícios anteriores, com fundamento no art. 37 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, regulamentado pelo Decreto nº 62.115, de 12 de janeiro de 1968. § 3º - Os restos a pagar processados, só poderão ser cancelados mediante a comprovação incontestada da não existência da obrigação financeira junto ao credor de origem, devendo ser formalizado um processo específico identificando o tipo de baixa bem como os motivos e fatos que comprovam a ausência da obrigação a ser cancelada. § 4º - Após o cancelamento da inscrição das despesas como Restos a Pagar, o pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual à conta de Despesas de Exercícios Anteriores ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida. § 5º - Os Restos a Pagar cancelados poderão ser restabelecidos de acordo com os permissivos contábeis vigentes e com o artigo 37, da Lei Federal nº 4.320/64. Art. 2º - Fica desde já notificado todos os credores do inteiro teor deste Decreto, para que no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias a contar da sua publicação, requerer junto à Secretaria Municipal de Fazenda o direito ao pagamento. Parágrafo único - O caput do artigo poderá ser prorrogado de acordo com o cronograma de pagamento definido, respeitando a ordem cronológica de pagamentos e a disponibilidade orçamentária e financeira. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Jacutinga, 30 de dezembro de 2021. MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal REGINALDO CAMILO Secretário Municipal de Fazenda